



Índice

CHEFE DE GABINETE	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 054GAB, DE 15 DE MARÇO DE 2022.	2

CHEFE DE GABINETE

PORTARIA

PORTARIA Nº 054GAB, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO DE VIGIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS, Estado do Maranhão, no uso das atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO o requerimento protocolado pelo servidor interessado, junto à Secretaria de Saúde e o deferimento desta em 10 de março de 2022; CONSIDERANDO, ainda, o inteiro teor do PARACER JURÍDICO Nº 020/2022-PGM, emitido pela PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, R E S O L V E: Art. 1º– Nos termos do artigo 57, VI da Lei Municipal nº 034/98, de 06 de julho de 1998 (ESTATUTO E REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS), conceder VACÂNCIA DO CARGO PÚBLICO DE VIGIA, ao servidor público municipal JOAB NASCIMENTO DE MATOS, Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 15 de março de 2022, tendo em vista o que consta nos autos do Requerimento Administrativo e Parecer Jurídico. Art. 2º - Para cumprimento do enunciado no artigo 1º, fica o Senhor Secretário Municipal de Administração e Finanças, bem como, o Chefe do Departamento Pessoal, autorizados a efetivarem as notificações e às providências de praxe. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 15/03/2022, revogadas às disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS/MA, AOS 15 DIAS DE MARÇO DE 2022. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA Prefeito Municipal

Publicado por: Paulo de Oliveira Araújo

Código identificador: mtpvyfsg4ak20220321090305

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Gabinete do Prefeito
Av: Fabrício Ferraz, 192, centro de Montes Altos-MA
Cep: 65936-000

Domingos Pinheiro Cirqueira
Prefeito Municipal

Paulo de Oliveira Araújo
Chefe de Gabinete

Informações: prefeitura@montesaltos.ma.gov.br

MUNICIPIO DE
MONTES
ALTOS:06759104000160

/C=BR/O=ICP-
Brasil/ST=MA/L=Imperatriz/OU=AC SOLUTI
Multipla v5/OU=12121962000188/OU=Presencial
/OU=Certificado PJ A1/CN=MUNICIPIO DE
MONTES ALTOS:06759104000160
Data:21.03.2022 23:05